



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 002, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, e,

Considerando a Decretação estadual quanto a necessidade de prorrogação do isolamento social das pessoas, imprescindível à redução do contágio do Coronavírus (COVID19);

RESOLVE:

ART.1º– Por decisão da Mesa Diretora ficam prorrogada em mais 15 (quinze) dias a contar de 06 de abril de 2020, a suspensão de todas as atividades presenciais dos setores Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, permanecendo somente a manutenção das atividades essenciais em regime de trabalho remoto ou por sistemas de escalonamento individual, se necessário for.

ART.2º– Durante a excepcionalidade ficam mantidos os demais dispositivos de que trata a **PORTARIA MESA DIRETORA Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2020**, que não conflitem com a presente decisão.

ART. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 06 de abril de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, bem como prorrogada a critério da Mesa Diretora.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 06 DE ABRIL DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.